

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 22/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto

Avisos (4)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (11)

28/09/2023 13:03



1- O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?

2- O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas "Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado" e "Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado" deverá ser obrigatoriamente de 4%?

3- O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas "Férias" e "Adicional de férias" deverá ser obrigatoriamente de 12,10%?

4- Ainda sobre a conta vinculada, perguntamos: Será diligenciada e solicitada a alteração para a empresa que usar percentuais diferentes dos exigidos no Item 14 do Anexo XII, da IN nº05/2017?

5- Para o cálculo de vale alimentação e vale transporte será obrigatório a cotação para 22 dias úteis?

6- O controle de frequência dos funcionários poderá ser realizado por sistema de controle de ponto web ou necessariamente deverá ser instalado e cotado relógio de ponto eletrônico?

7- O Art. 429 da Lei 10.097 de 19/12/2000 determina que: "Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional."

Assim, como este pregão eletrônico tem serviços que demandam formação profissional, as licitantes obrigatoriamente terão custo com a contratação de jovens aprendizes. Desta forma perguntamos se serão aceitos percentuais irrisórios de custos indiretos e lucratividade que comprovadamente não suportam o custo do jovem aprendiz?

8- Algum posto faz jus ao adicional de periculosidade?

9- Algum posto faz jus ao adicional de insalubridade, se sim, qual percentual?

10- Será necessário a provisão de horas extras na planilha de custos?

11- Considerando a inteligência do julgado do TCU: Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais.

12- Será necessário o fornecimento de algum material, equipamento ou insumos? Se sim, poderia nos informar as quantidades e descrições?

13- Após o término do contrato, os materiais, equipamentos, móveis e utensílios necessários fornecidos pela contratada ficarão em posse da mesma ou serão incorporados ao patrimônio da contratante?

14- Como será montada a escala dos funcionários contratados?

15- Entendemos que devemos formular o nosso lance no valor ANUAL DO ITEM. Está correto o nosso entendimento?

16- Qual a data de referência do valor estimado?

17- Entendemos que deverá ser cotado obrigatoriamente o valor de R\$ 8,55 ida e R\$ 8,55 volta de bilhete único intermunicipal para todas licitantes, sob pena de inabilitação. Está correto o nosso entendimento?

18- A repactuação se dará após homologação da Convenção Coletiva de Trabalho?

19- O supervisor poderá exercer a função de preposto?

20- Será aceito salários inferiores aos estipulados em edital?

21- Será necessário o provisionamento de treinamento para os funcionários?

22- Será aceito proposta com base na Convenção Coletiva do SINTTELMARK?

23- Será exigido planilha em formato Excel?



Respostas:

15 - Sim. A proposta/lance deve prever o período contratual de 12 meses.

16 - Julho/2023.

23 - Não obrigatoriamente. Mas a licitante pode realizar o envio da planilha no formato supradito, facilitando assim os cálculos.

Informo que os demais questionamentos apresentados já foram objeto de pedido de esclarecimento anterior por parte da empresa, com as respostas devidamente disponibilizadas nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2647>.



13/09/2023 11:35



Por favor, esclarecer as seguintes dúvidas sobre a licitação em referência:



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 22/2023](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Vimos por meio desta, solicitar à V.Sa., os seguintes esclarecimentos:



1- A retenção será feita pela Contratante. Ressaltamos que o destaque da retenção é obrigatório no documento



13/09/2023 11:31



Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/23 para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



1- Existiu de fato o equívoco e foi devidamente ajustado.



13/09/2023 11:24



1- Qual o prazo para implantação (início) do serviço?



1- A implantação irá ocorrer após a publicação do contrato, não sendo possível informar uma data prevista, por



15/08/2023 15:56



Prezado pregoeiro, bom dia!



RESPOSTAS:



15/08/2023 11:57



Sr. Pregoeiro,



RESPOSTA:



14/08/2023 16:19



Por favor, esclarecer as seguintes dúvidas sobre a licitação em referência:



RESPOSTAS:



14/08/2023 14:04



Dimensionamento Receptivo:



RESPOSTAS:



08/08/2023 22:54



1- O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?



RESPOSTAS:



